



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 2

Retoma de mandato



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

1. Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **14 de maio de 2024**, verificou-se:

Retoma de mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA (BE)

Marisa Isabel dos Santos Matias (Círculo Eleitoral do Porto) retoma o mandato, cessando **Isabel Cristina Rua Pires** (Círculo Eleitoral do Porto) com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2024, inclusive.

2. Retoma o mandato a Deputada **Marisa Isabel dos Santos Matias**, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral do Porto.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A retoma do mandato da Deputada Marisa Isabel dos Santos Matias cumpre os requisitos legais e tem efeitos a partir do dia 13 de maio de 2024, inclusive, cessando, automaticamente o exercício do mandato pela Deputada Isabel Cristina Rua Pires.

Assembleia da República, 14 de maio de 2024

A Presidente da Comissão,

(Ofélia Ramos)